



SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE ARAÇATUBA  
RECONHECIDO EM 31 DE MARÇO DE 1983

Araçatuba, 25 de Novembro de 2021.

**REF.: Negociação Coletiva data-base 1º de junho 2021**  
**Resposta a /contraproposta do Ofício nº 116/2021**

Prezado Senhor Presidente:

Nova contra proposta.

Conforme segue:

**REAJUSTE SALARIAL E DOS PISOS SALARIAIS**

Fica estabelecido reajuste salarial de 7% (sete por cento), sobre os salários de setembro de 2020, corrigido na forma da Convenção anterior, com pagamento a partir de junho de 2021.

**DIFERENÇAS SALARIAIS**

As diferenças decorrentes poderão ser pagas em 3 (três) parcelas, nas respectivas folhas de pagamento dos meses subsequentes da assinatura da Convenção.

**REAJUSTE 2022**

Fica estabelecido que os salários vigentes em 31 de maio de 2022, serão reajustados em 01 de junho de 2022, pela soma do INPC do IBGE apurada no período de 01 de junho de 2021 a 31 de maio de 2022, acrescido de 1% (um por cento).

**CESTAS-BÁSICAS**

Manter valor da contraproposta no valor de R\$ 188,00 (cento e oitenta e oito reais).

**VIGÊNCIA E DEMAIS CLÁUSULAS**

Propõe-se a renovação das demais cláusulas da última Convenção Coletiva que não foram objeto das considerações acima, pelo período de dois anos, para que vigorem de 1º de junho de 2021 a 31 de maio de 2023.

**NATALÍCIO VALÉRIO DA SILVA**  
Vice-Presidente -